



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

JULHO/2020

Decreto nº 00302020

Em, 22 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0064, de 27 de Agosto de 2019, combinada com a Lei nº 0585, de 22 de Junho de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2090 CONVENIO COM O HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO

<u>375</u>	3.3.50.43 00	001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
Total na Classificação			12.000,00
Total de Suplementações:			12.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1013 2045 MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO

<u>214</u>	3.3.90.30 00	001 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total na Classificação			6.000,00
<u>215</u>	3.3.90.36 00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total na Classificação			6.000,00
Total de Anulações:			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Junho de 2020.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

JULHO/2020

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito